

Para os Registos

Nos Registos desta Cap.^{nia} onde chegarem as pessoas que constão da Rellação junta como tambem toda a equipagem, e Trem do Ill.^{mo} e Ex.^{mo} Snr. Gov.^{or} e Cap.^m Gen.^{al} que vai p.^a Goyaz, se dará franca passagem, e todo o socorro necessario, que pedirem: os Comd.^{em} o hajão assim de executar sem duvida algũa. São Paulo a 31 de Março de 1783 // com a rubrica de S. Ex.^a //

Rellação das pessoas que acompanhão, e fazem conduzir a bagagem do Ill.^{mo} e Exm.^o Snr. Tristão da Cunha e Menezes, Gov.^{or} e Cap.^m Gen.^{al} da Cap.^{nia} de Goyaz.

O Ajud.^o João Barr.^{om} Rangel

Sebastião

Antonio

Francisco

Escravos (Pedro

(Antonio

Hum Arreador

Hum Camarada

Ordem avulsa

Todos os Capitaens Mores, Off.^{em} d'Auxilliares, Ordenanças, e Justiças, a quem esta for apresentada, dem prompta execução, e apromptem tudo q.^{to} lhes for pedido, e mandado pelo Tenente Jozé Joaq.^m de Tolledo da Cav.^a de Volumptarios Reais: O que assim hajão entendido para o executar sem duvida algũa. São Paulo a 31 de Março de 1783 // com a rubrica de S. Ex.^a //

Foy outra do mesmo theor p.^a o d.^o Ten.^o em o 1.^o d'Agosto de 1783.

Nomeação p.^a Cap.^m Mor de Barohery.

Nomeyo p.^a Cap.^{am} Mor dos Indios da Aldeya de Barohery, ao Indio Antonio Cardozo, por me constar tem capacidade, e bons costumes, com os quaes espero, governe a mesma Aldeya, evitando todas as dezordens, insultos prejudiciais ao bem comum. Todos os Indios respectivos o conheção, e haja por seu Cap.^m Mor, obedecendo-lhe em tudo, o que for pertencente ao serviço de S. Magd.^e F., e ao augmento da d.^a Aldeya. São Paulo a 2 de Abril de 1783 // com a rubrica de S. Ex.^a //

